



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos oito dias do mês de agosto de 2023, às 09 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação da licitante da Tomada de Preços nº 012/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de Arquitetura e Engenharia, pelo regime de empreitada por preço global, **para a elaboração de Levantamentos, Inspeções, Prospecções, Laudos Técnicos Conclusivos, Projetos Executivos de Arquitetura, Instalações Elétricas, novo SPDA, PPCI, Impermeabilizações e Instalações Pluviais, Recuperação de Estruturas e Revestimentos, e Atualização de Sistemas Mecânicos, com Orçamentos de todas as especialidades para Obras de Recuperação e Conservação do PAÇO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
VOLPATTO & MANICA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 14.123.522/0001-95	INABILITADA	Subitem 8.1.8

O sócio da licitante VOLPATTO & MANICA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, Lucas Bernardes Volpatto, é irmão da servidora Letícia Bernardes Volpatto, lotada na Diretoria de Licitações e Contratos. Desta forma, incide a regra prevista no edital subitem 2.3.8, que afirma:

"2.3. Estarão *impedidas* de participar da presente licitação as empresas:

(...)

2.3.8. nas quais haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

(...)

b) servidor efetivo ou de pessoa com vínculo de trabalho municipal remunerado que atue na área responsável pela demanda ou *contratação*; ou (...)"

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA, abrindo-se o respectivo prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 08/08/2023, às 09:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 08/08/2023, às 09:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 08/08/2023, às 09:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24778859** e o código CRC **4B4E75A9**.
